



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

Apresentação: 19/10/2023 17:08:58.247 - MESA

RIC n.2557/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° DE 2023

Requer informações a Sra. Ministra Nísia Trindade Lima, do Ministério da Saúde, sobre a atual Caderneta da Gestante disponibilizada pelo Governo Federal à população.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado, a Sra. Ministra Nísia Trindade Lima, do Ministério da Saúde, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre a atual Caderneta da Gestante disponibilizada pelo Governo Federal à população.

Nosso mandato foi informado recentemente, através da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Distrito Federal, de que a Caderneta da Gestante atualmente disponibilizada para a população é a versão editada na gestão passada do Governo Federal, cuja publicação, diga-se, foi severamente criticada à época, uma vez que continha uma série de informações equivocadas e adotava posicionamentos diametralmente opostos aos indicados pelas melhores evidências científicas, reforçando práticas de violência obstétrica e confundindo a população sobre métodos contraceptivos pós-parto, o que coloca em risco a saúde e o planejamento familiar de milhões de brasileiras e brasileiros.

Dentre as questionáveis informações propagadas pela Caderneta, consta a indicação da amamentação em livre demanda como um método contraceptivo eficaz, sem esclarecimentos sobre a fragilidade e obstáculos à eficácia desse método.

No trecho dedicado a elencar procedimentos que não são mais recomendados atualmente, o documento deixa de mencionar a “manobra de kristeller” e, entre os procedimentos que podem ser indicados pela equipe médica, listou a episiotomia, cujo uso



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236406388800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar



LexEdit

RIC n.2557/2023



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Chico Alencar – PSOL/RJ

rotineiro já foi condenado pela Organização Mundial da Saúde, que a recomenda apenas em casos excepcionais e justificados, deixando de reforçar que para realização da episiotomia é imprescindível o consentimento da parturiente.

Diante destes fatos, e considerando que, apesar de estarmos no 9º mês de gestão do novo Governo, a Caderneta da Gestante do governo Bolsonaro segue sendo distribuída para a população, com diversas informações equivocadas e sem base científica, questiona-se:

1. Por que a Caderneta da Gestante do governo Bolsonaro, com diversas informações imprecisas, segue sendo distribuída à população?
2. Por que não houve o recolhimento desse material que é potencialmente tão nocivo, na medida em que desinforma e, no limite, pode contribuir para chancelar situações de violência obstétrica?
3. Qual é a situação da edição de uma nova Caderneta da Gestante, condizentes com as evidências científicas e alinhada à proposta de governo da atual gestão do Governo Federal?

Certo de sua compreensão e atenção,

Deputado Chico Alencar
PSOL/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236406388800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chico Alencar



* C D 2 3 6 4 0 6 3 8 8 8 0 0 * LexEdit